

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2022 | Edição: 133 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 490, DE 14 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, bem como no § 1º do art. 2º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies:

IV - representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR:

a) Anderson Mendes Costa, como membro suplente, em substituição a Diego Antonio Link, designado pela Portaria MEC nº 1.044, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.